

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Avisos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Boletins.....	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	10
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	10



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 30/2024/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01202.000.882/2024	NF.01202.000.606/2024	TIAGO PINTO BRAZIL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00914.002.849/2024	NF.00914.002.157/2024	EM GERAL	PJ DE TORRES
01411.008.024/2024	NF.01636.003.155/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00881.001.522/2024	IC.01870.000.345/2020	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
00872.002.593/2024	NF.01447.000.929/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00881.001.524/2024	NF.01870.000.283/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
00881.001.526/2024	NF.01870.000.522/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
00881.001.527/2024	NF.01870.000.566/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
00864.002.090/2024	NF.00864.003.615/2023	CALIN DOUGLAS ROSA BELLO	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
00864.002.091/2024	NF.00864.001.829/2024	"COMISSÃO PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA NOVA SANTA MARTA"	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
00763.001.005/2024	IC.00763.004.776/2022 IC.00763.000.925/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
01202.000.888/2024	NF.01304.000.183/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.889/2024	NF.01304.001.136/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.891/2024	NF.01304.001.755/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA





Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

00868.000.793/2024	NF.01778.000.145/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00777.000.708/2024	NF.01766.000.368/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00777.000.709/2024	NF.01766.000.364/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01786.000.525/2024	NF.01786.000.350/2024	EM GERAL	PJ DE JAGUARI
01337.000.094/2024	NF.00935.000.066/2024	EM GERAL	REDE AMBIENTAL GRAVATAÍ
00824.004.292/2024	NF.00824.002.597/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01411.008.207/2024	PAI.01636.004.445/2022 PAI.01411.007.410/2022 PAI.01304.002.259/2023	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00783.002.663/2024	NF.01597.000.982/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00783.002.662/2024	NF.00783.002.560/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00783.002.660/2024	NF.00783.002.656/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00762.002.739/2024	IC.01508.000.729/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
01706.000.531/2024	NF.01706.000.709/2023	EM GERAL	PJ DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
01702.000.737/2024	NF.01702.000.245/2024	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE MARAU
01202.000.906/2024	NF.01304.004.373/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.908/2024	IC.01202.000.366/202	CAROLINE MARCHIORI E TATIANA GALDINO	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00802.000.980/2024	IC.01518.000.493/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE LAJEADO
00780.001.560/2024	NF.01770.000.055/2024	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS



Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

00868.000.799/2024	NF.01524.000.195/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00780.001.561/2024	NF.01591.000271/2024	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00780.001.562/2024	NF.01304.002.930/2024	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00780.001.564/2024	IC.01770.000.450/2019	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00748.006.932/2024	01443.000.500/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00931.005.056/2024	PAI.00931.006.628/2023	MICHELE OSÓRIO CORRÊA	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00777.000.715/2024	NF.01766.000.372/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01202.000.915/2024	IC.01202.000.047/2021	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00783.002.694/2024	NF.01597.001.307/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00833.000.736/2024	IC.01633.000.029/2020	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00833.000.739/2024	TAC.00833.000.528/2023	RAFAEL DE OLIVEIRA LIUTVONSKAS	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2024.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**AVISO N. 7/2024**Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 14.133/2021 e Prov. N. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
<u>00005.000.083/2024</u>	4438	FUNDAÇÃO GAUCHA DOS BANCOS SOCIAIS	Material Bibliográfico
01520.002.053/2024	4430	5º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE	Mobiliário em geral.





Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

01447.000.108/2024	4339	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER	Mobiliário em geral/Equipamentos para copa e/ou cozinha.
01514.000.801/2024	4226	CAPS AD - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE	Equipamentos de informática.
00583.000.019/2024	4399	BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE - 21ª BATALHÃO	Equipamentos para copa e/ou cozinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N. 149/2024 - PF**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2020**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; e artigos 2º, II, § 1º, 32 e 34 do Provimento n. 72/2008-PGJ desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA a IRREGULARIDADE da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALEGRETE - FEA**, com sede em Alegrete/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o que consta no PR.00031.00316/2021-7.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de julho de 2024.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 243/2024**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2024, a portaria n. 3401/2022, que reduziu a carga horária da servidora CARMEN LISBÔA WEINGARTNER WELTER, ID n. 3427544, Analista do Ministério Público - Psicologia, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 01409.000.003/2024 – Port. 2082/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 1º de agosto de 2024, a portaria n. 2357/2018, que designou o servidor IDÉSIO HECK, ID n. 3426882, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Adriana Ritta Garcia Freitas (PGEA 00007.000.047/2024 – Port. 2085/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 1º de agosto de 2024, a servidora ALESSANDRA DE ESCOBAR GUASPARI, ID n. 3440338, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Adriana Ritta Garcia Freitas (PGEA 00007.000.047/2024 – Port. 2086/2024/SUBADM).

- a contar de 1º de agosto de 2024, a servidora RUTE DA ROSA, ID n.3440087, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (PGEA 02530.000.058/2024 – Port. 2097/2024/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 05 de agosto de 2024, o servidor GABRIEL DOS SANTOS QUINTANILHA, ID n. 4581105, do cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00019.000.220/2024 – Port. 2087/2024/SUBADM).

- a contar de 05 de agosto de 2024, a servidora EVELINE BERNARDY, ID n. 4910184, do cargo de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00019.000.220/2024 – Port. 2088/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

- a contar de 05 de agosto de 2024, o servidor CÉSAR CUSTÓDIO HAESBAERT, ID n. 3446123, do cargo de Assessor Especial II, CC 05, deste Órgão (PGEA 00033.001.078/2024) – Port. 2090/2024/SUBADM).

- a pedido, a contar de 1º de agosto de 2024, a servidora ANA CLAUDIA MOTTA SOARES, ID n. 4587766, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 01129.000.820/2024 – Port. 2093/2024/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 05 de agosto de 2024, EVELINE BERNARDY, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00019.000.220/2024 – Port. 2089/2024/SUBADM).

- a contar de 05 de agosto de 2024, GABRIEL DOS SANTOS QUINTANILHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.001.078/2024 – Port. 2091/2024/SUBADM).

NOMEAR

- ANDERSON KEITEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 01862.000.334/2024 – Port. 2094/2024/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 31/07/2024, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça - CC-10, com gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), DIEGO PORTO LEITE, tendo entrado em exercício em 02/08/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 17/2024 - CAOURB**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00712.000.486/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Complementar informações sobre possível constituição de loteamento irregular. INVESTIGADO(S): Murilo Petri do Nascimento. LOCAL DO FATO: ALEGRETE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.352/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Diego Corrêa de Barros. OBJETO: Ofício N.04/2024, de ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA, referente à suposta omissão de irregularidades no serviço de transporte, prestado pela empresa DBM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01443.000.970/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Risco de deslizamento. Ausência de providências pelos responsáveis por área situada em cota acima de edificações residenciais situadas no no Lote 16 Q. 3348, bairro Galópolis, em Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Galópolis, Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01443.001.016/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Via não oficial de uso público, denominada Av. dos Girassóis, situada na Quadra 2204 Lote 018, em área de propriedade da empresa JBS Aves Ltda. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.952/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar as políticas públicas de habitação, urbanismo, ambiental, Direitos Humanos e serviço social, bem como educação, desenvolvidas pelo Município de Colinas após os eventos climáticos extremos de setembro e novembro de 2023 e janeiro e maio de 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Colinas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.719/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Comunicação de Interdição de Estabelecimento - Rua Francisco Rosa Pereira, n. 011, São José (Nome Fantasia: CLUBE AMIGOS DO VALE). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.





Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.001.058/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possível ocupação irregular na Vila Diel, em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.136/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a falta de água, esgoto e luz na Rua 04, Vila Maria/Cibrazem. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.623/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar as más condições da Rua do Monumento, Bairro Itararé, em Santa Maria. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.220/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarì. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Abaixo-assinado para manutenção da estrada - Rua das Chácaras, Morro da Pedra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua das Chácaras, Morro da Pedra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.735/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar ocupações/invensões em áreas públicas e privadas no Bairro Vila Maria, em Cidreira. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.049/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Eventual dano à ordem urbanística decorrente da falta de segurança a pedestres na Rua Santa Isabel, Santa Isabel, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.270/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual necessidade de implantação de quebra-molas na Avenida João Fernandes Krahe, proximidades da Igreja, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.224/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da necessidade de manutenção do passeio público na Avenida Plácido Mottin, Santa Isabel, em Viamão/RS, proximidades da parada de ônibus n. 1. INVESTIGADO(S): Varisco e Haetinger Administradora de Bens Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.507/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar a obtenção de Alvará de PPCI do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Sete de Setembro, 1020, Centro Histórico, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Rua Sete de Setembro, 1020, Centro Histórico, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.523/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a existência de irregularidades em tubulação de esgoto e escoamento pluvial construída pelo Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.180/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Resposta ao ofício 35/2024. Nome: ESTEIO CAMARA DE VEREADORES. Tipo Manifestante: Órgão Público. CNPJ: 90871831000121. Setor: Secretária. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Bairro Novo Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.001.058/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possível ocupação irregular na Vila Diel, em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de Agosto de 2024.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA****CONCURSO DE DESAFIOS - EDITAL N. 2/2024**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica e do Laboratório de Dados e Inovação do Ministério Público, torna público o presente edital para o **Concurso de Desafios - IMPACTO**, na forma deste edital.

1. DO OBJETO

O concurso tem como objetivo identificar desafios propostos nas diversas áreas de atuação do Ministério Público, cujos escolhidos servirão como referência para o desenvolvimento de soluções inovadoras que produzam melhores resultados para o serviço público e para a sociedade.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 O concurso abrangerá as seguintes categorias:

- Gabinetes com Atuação Criminal;
- Gabinetes com Atuação na Área Cível, de Família e da Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade;
- Gabinete com Atuação na Tutela de Direitos Coletivos e Difusos e Proteção aos Vulneráveis;
- Secretaria e Cartório de Promotoria de Justiça;
- Área Administrativa; e
- Geral.

2.2 O mesmo desafio não poderá ser inscrito em mais de uma categoria.

2.3 A organização do concurso poderá trocar a categoria de um desafio inscrito, considerando seu melhor enquadramento no certame.

3. DOS CRITÉRIOS E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação é gratuita e livre a membros, servidores, terceirizados, residentes e estagiários com vínculo ativo com o Ministério Público no momento da apresentação dos desafios.

3.2 Estão impedidos de participar deste concurso os integrantes da Equipe Organizadora, bem como da Banca Avaliadora.

3.3 As inscrições poderão ser feitas individualmente ou em equipes compostas por, no máximo, 05 (cinco) participantes.

3.4 Cada desafio apresentado deve ter um responsável indicado.

3.5 Não há limite à quantidade de desafios apresentados por responsável.

3.6 Será permitida a participação de um mesmo integrante em mais de uma equipe.

3.7 Durante o período assinalado no cronograma, o desafio deverá ser descrito no formulário eletrônico disponível na página da intranet ou através do link <https://forms.office.com/r/GS7m561j9k>, no qual poderão ser anexados arquivos eletrônicos para subsidiar a avaliação. Os desafios inscritos serão submetidos à seleção prévia pela Banca Avaliadora.

3.8 As apresentações deverão ser formatadas em arquivos PDF, Power Point (PPT/PPS/PPTX/PPSX), podendo conter vídeos nos formatos MP4, AVI, MPG, MOV ou WMV.

3.9 Caso o candidato se depare com alguma dificuldade técnica no envio do material, poderá entrar em contato com o MPRS.Labs pelo e-mail mplabs@mprs.mp.br ou pelo telefone (51) 3295-2116.

3.10 As inscrições que não atenderem ao disposto neste edital serão automaticamente desclassificadas do concurso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Após o encerramento do prazo das inscrições, a Banca Avaliadora selecionará até 03 (três) desafios em cada uma das categorias, priorizando os seguintes quesitos:

- a) Impacto na atividade - peso 03 (três);
- b) Abrangência do desafio - peso 03 (três);
- c) Viabilidade técnico/jurídica de eventual solução - peso 02 (dois);
- d) Caráter inovador - peso 02 (dois).

4.2 Em caso de empate, a melhor colocação será dada para o desafio que obtiver a maior avaliação no critério a) Impacto na atividade. Permanecendo o empate, serão consideradas as melhores notas nos demais critérios, na seguinte ordem: b) Abrangência do desafio; c) Viabilidade técnico/jurídica de eventual solução; d) Caráter inovador. Como critério final de desempate, será adotada a clareza e a assertividade do desafio apresentado.



Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

5. DA DIVULGAÇÃO DOS DESAFIOS PREVIAMENTE SELECIONADOS

5.1 Os desafios pré-selecionados serão divulgados na data assinalada no cronograma, por meio de publicação no DEMP e de notícia na intranet.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DESAFIOS

6.1 Os desafios serão apresentados oralmente em reunião híbrida realizada no Espaço Labs Santana e através da Plataforma Microsoft Teams na data assinalada no cronograma, podendo ser indicado o turno preferencial no momento da inscrição.

6.2 A apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos, e, após, a Banca Avaliadora poderá fazer suas considerações e questionamentos, caso sejam necessários.

6.3 Os participantes que não enviarem o material da apresentação no prazo estipulado ou não fizerem a apresentação do seu desafio na data/horário agendados estarão automaticamente desclassificados do concurso.

6.4 Após a realização das apresentações, a Banca Avaliadora fará o exame e avaliação das iniciativas/soluções conforme critérios previstos no item 4 deste edital.

6.5 A participação dos responsáveis pode ser presencial ou remota.

6.6 Não haverá pagamento de diárias ou deslocamento para apresentação presencial dos desafios.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Em cada categoria será selecionado um único desafio vencedor.

7.2 A classificação dos desafios vencedores atenderá os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os desafios vencedores de cada categoria deste concurso serão divulgados por meio de publicação no DEMP e de notícia na intranet e seus responsáveis serão convocados para participar da cerimônia de premiação, em data a ser definida pela Equipe Organizadora.

8.2 Serão custeadas diárias e/ou passagens neste concurso apenas para fins de participação na cerimônia de premiação, contemplando 01 (um) representante de cada desafio premiado.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os vencedores de cada categoria receberão:

- a) 01 (uma) medalha para cada integrante da equipe vencedora;
- b) 01 (um) troféu para cada desafio vencedor;
- c) 01 (um) certificado de participação para cada integrante da equipe vencedora;
- d) 01 (um) convite por cada desafio vencedor para participar de eventos e/ou cursos na área de inovação.

10. DA BANCA AVALIADORA

10.1 A Banca Avaliadora será composta por 05 (cinco) integrantes com atuação destacada na área de inovação ou em uma das áreas participantes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os membros das equipes das soluções vencedoras poderão ser convocados a participar de projetos institucionais que visem implementar os desafios propostos.

11.2 A participação no concurso implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

11.3 O presente concurso será coordenado pelo MPRS.Labs, cabendo-lhe responder pela organização do concurso e suas etapas, assim como dirimir dúvidas dos participantes e/ou equipes candidatas. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este concurso deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico mplabs@mprs.mp.br ou pelo telefone (51) 3295-2116.

11.4 Caberá à Equipe Organizadora do concurso deliberar na ocorrência de eventuais situações não previstas neste edital, assim como eventos que caracterizem caso fortuito e/ou de força maior, sendo suas decisões definitivas.

11.5 Os inscritos neste concurso autorizam a utilização, por quaisquer meios, do nome, da imagem e voz dos profissionais envolvidos, bem como dos trabalhos inscritos, na íntegra ou em partes, seja para fins de pesquisa, conferência, seminário, workshop ou de divulgação em qualquer meio de comunicação, independentemente do resultado da premiação.

11.6 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela utilização e/ou publicação dos desafios propostos neste concurso.

11.7 Os afastamentos, caso sejam necessários, deverão ser combinados e acordados junto às chefias das respectivas unidades. No caso dos Membros, por meio de autorização da Corregedoria-Geral do Ministério Público.



Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

11.8 A participação neste concurso não poderá ser utilizada para compensação de horário de trabalho.

12. DO CRONOGRAMA

ITEM	DATA
Lançamento do Edital:	05/08/2024
Prazo de Inscrição:	05/08/2024 a 17/08/2024
Divulgação dos desafios pré-selecionados:	06/09/2024
Apresentação dos desafios:	16/09/2024
Divulgação do Resultado:	A definir
Premiação dos vencedores:	A definir

Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL N. 166/2024**

FAÇO PÚBLICO QUE O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme previsto no artigo 15, inciso I, da Lei n. 8.625/93, irá elaborar lista sêxtupla para preenchimento de 01 (uma) vaga no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na classe do Ministério Público, nos termos do artigo 94, *caput*, da Constituição Federal, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Maria Isabel de Azevedo Souza (OFÍCIO – 6944698 – GP-SECTPLENO). Os membros do Ministério Público interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º do Provimento n. 33/2008, alterado pelo Provimento n. 21/2022, para manifestação por escrito neste sentido, conforme artigo 37, § 1º, do Regimento Interno do referido Conselho. ([PGEA.00001.000.963/2024](#)).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

EDITAL N. 167/2024

FAÇO PÚBLICO QUE O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme previsto no artigo 15, inciso I, da Lei n. 8.625/93, irá elaborar lista sêxtupla para preenchimento de 01 (uma) vaga no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na classe do Ministério Público, nos termos do artigo 94, *caput*, da Constituição Federal, decorrente da aposentadoria do Desembargador Francisco José Moesch (OFÍCIO – 6944698 – GP-SECTPLENO). Os membros do Ministério Público interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º do Provimento n. 33/2008, alterado pelo Provimento n. 21/2022, para manifestação por escrito neste sentido, conforme artigo 37, § 1º, do Regimento Interno do referido Conselho. ([PGEA.00001.000.963/2024](#)).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**COMUNICADO N. 8/2024-CGMP**

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correções ordinárias** para o mês de setembro de 2024.





Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

CARGO
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 37 - PJ PLANTÃO DE PORTO ALEGRE - NUGESP
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
18º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS DE PORTO ALEGRE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 3 - 1º PJ DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BAGÉ - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 71 - PJ CRIMINAL DE CANOAS
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 5 - PJ DE PLANTÃO DE PORTO ALEGRE
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DE PORTO ALEGRE
19º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE
9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATAÍ
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PORTO ALEGRE
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 66 - PJ CRIMINAL DE GRAVATAÍ
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 21 - 4º PJ CRIMINAL DE PORTO ALEGRE



Porto Alegre, 5 de agosto de 2024.

Edição n. 3836

O Núcleo de Correições da Corregedoria-Geral encaminhará e-mail às Promotorias de Justiça para informar a data da correição ordinária em até 15 (quinze) dias anteriores ao ato de correição.

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais, quando da presença na Comarca, para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cqmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.

EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,
Corregedora-Geral do Ministério Público.